ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 05 OUT 2017
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 752 /2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de viabilizar junto ao setor competente a construção de um Ponto de ônibus na RJ 14 (ao lado da Biquinha, em frente ao Posto de gasolina), Localizado em Muriqui - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para ônibus, necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2017.

Somente Consulta
Vitor Tenório Santos
Vereador

APROVADO
Em 05 OUT 2017
Somente Consulta
Presidente